MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 586/85

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: denomina " CONJUNTO DESPORTIVO ABINAEL DE OLIVEIRA ", a Praça de Esportes localizada no Distrito de JACUTINGA, neste Município, constante de uma quadra polivalente e um campo de futebol suiço.

Art. 1º - Fica denominada " CONJUNTO DESPORTIVO ABINAEL DE OLIVEIRA ", a Praça de Esportes localizada no Distrito de Jacutinga, neste Município, constante de uma quadra polivalente e um campo de futebol suiço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

OPN/opn